

À

PREF. MUNICIPAL DE CAJAMAR

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 61/2025

Assunto: Solicitação de esclarecimentos

A **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 14.139.773/0001-68, com sede na Rua do Bom Jesus, N.º 183, Sala 103 e 104, Empresarial Bom Jesus, Bairro Recife, CEP: 50.030-170, Recife/PE, neste ato representada por Sra. Yara Bueno Pinto portadora da carteira de identidade n.º 3670509 DGPC/GO e CPF n.º 709.467.601-87, em atenção à Cláusula 36 (Prova de Conceito) e ao ANEXO I.I do Edital, vimos solicitar esclarecimento quanto à forma de validação de integrações e à forma de realização da POC.

Informamos que temos conhecimento do fluxo de autenticação necessário para a realização das chamadas autenticadas à API do SED e dispomos das funcionalidades para efetuar as requisições autenticadas aos endpoints. Entretanto, não dispomos, no momento, das credenciais/conta do Município que permitam executar a troca e obter o token para efetuar consultas reais aos endpoints deste município.

Diante do tempo e do formato da POC (apresentação limitada a 8 horas), perguntamos à Comissão:

Qual o procedimento operacional previsto para que as chamadas autenticadas (troca por token e consultas subsequentes) sejam efetivamente validadas durante a demonstração, considerando que a obtenção e teste do token exigem configuração e validação prévias?

Caso a Administração opte por permitir a execução de integração real para avaliação, é possível que a disponibilização técnica (conta/credenciais de homologação, ou ambiente de homologação com endpoints e instruções) seja realizada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis antes da data agendada para a POC, de modo que o licitante possa realizar os testes de obtenção de token e verificação das chamadas?

Na hipótese de indisponibilidade de ambiente/credenciais de homologação com antecedência, a Comissão admite que a validação da integração durante a POC seja feita por meio de endpoints

simulados (mocks) que reproduzam fielmente as respostas esperadas pela API, apenas para efeito de comprovação técnica do consumo e tratamento dos dados?

Adicionalmente, solicitamos confirmação se a apresentação da Prova de Conceito deverá ocorrer presencialmente nas dependências da Administração ou se será admitida a demonstração remota/online (considerando que a solução se encontra em nuvem), a fim de que possamos nos organizar logisticamente.

Recife/PE, 22 de setembro de 2025.

Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.

Representada por Yara Bueno Pinto

CPF: 709.467.601-87

Gerente de Licitações e Contratos

spc@extremedigital.com.br